



Valide aqui
este documento



Fls.: 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 362.629

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **198.444**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0198444-08, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO MARYMAR I**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IX**, composta de uma varanda, uma sala de estar, um dormitório suíte, uma circulação, um banho, um dormitório e uma cozinha, com área privativa de **60,92 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,50000; área total real de 60,92 m²; área equivalente total de 59,87 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e vaga de estacionamento descoberta nº 02; confrontando pela frente com a área externa e Rua 44; pelo fundo com a área externa e lote 17; pelo lado direito com o lote 16 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 01, conforme Carta de Habite-se nº 395/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 05/06/2012, por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000312012-08021100, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 12/07/2012, com validade até 08/01/2013, edificado no lote **18**, da quadra **07**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 44, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 17, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 16, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 20, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **MARY MARIA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, CI nº 218.426 SSP-DF e CPF nº 098.479.951-68, residente e domiciliada na Rua 09 de Julho, Quadra 54, Lote 15, Jardim do Ingá, zona suburbana desta cidade. REGISTRO ANTERIOR: **R-1 e Av-2=168.794**. Em 03/08/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=198.444 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 02/07/2012. Em 03/08/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=198.444 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado Novo Gama - GO, em 19/02/2013, entre Mary Maria Rodrigues, acima qualificada, como vendedora e, **WESLEN BARBOSA REZENDE**, motorista carreteiro, CI nº 1.841.767 SSP-DF, CPF nº 701.419.591-34 e **LUCIANA VILARINS PACHECO**, babá, CI nº 2.509.980 SSP-DF, CPF nº 734.931.981-91, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Brasília - DF, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), dos quais: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 6.833,00 (seis mil e

Página 1 de 2

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA DE CASTRO

http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25110616222756000000076712870

PJe Documento assinado eletronicamente por SEBASTIANA PEREIRA MATOS, em 29/09/2025, às 10:45:41 - 07b1469



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8JR7-ES6LD-PRF4Q-VVCA2>

duzentos e trinta e três reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 87.267,00 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 27/02/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=198.444 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 87.267,00 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 631,05, vencível em 19/03/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Em 27/02/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Certifica, finalmente, que este imóvel encontra-se na 2ª Circunscrição de Luziânia - GO, desde 10-06-2014.

Isenta de custas e emolumentos nos termos do art. 11, § único, Lei nº 19.191/2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundes.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento



Selo digital n. **00872509113057929700416**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO

ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 17 de setembro de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Página 2 de 2

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA DE CASTRO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25110616222756000000076712870>

PJe Documento assinado eletronicamente por SEBASTIANA PEREIRA MATOS, em 29/09/2025, às 10:45:41 - 07b1469



Valide aqui
este documento



Fls.: 6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 362.629

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE

Certifico, a pedido da parte interessada, conforme dados apresentados que, após a realização de buscas no acervo desta serventia registral, não foram localizados bens imóveis, em nome de **JAQUELINE APARECIDA OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **721.438.941-04**.

Isenta de custas e emolumentos nos termos do art. 11, § único, Lei nº 19.191/2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundes.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento



Selo digital n. **00872509113057929700417**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 17 de setembro de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Página 1 de 1

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA DE CASTRO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25110616222756000000076712870>

PJe Documento assinado eletronicamente por SEBASTIANA PEREIRA MATOS, em 29/09/2025, às 10:45:41 - 07b1469

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA DE CASTRO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25110616222756000000076712870>

Nome do documento: 25110416222756000000076712870
Nome do usuário: 50145 SEBASTIANA PEREIRA MATOS, em 29/09/2025, às 10:45:41 - 07b1469

Num. 3404324 - Pág. 7



Valide aqui
este documento



Fls.: 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 362.629

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE

Certifico, a pedido da parte interessada, conforme dados apresentados que, após a realização de buscas no acervo desta serventia registral, não foram localizados bens imóveis, em nome de **JAQUELINE APARECIDA OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.924.794/0001-52**.

Isenta de custas e emolumentos nos termos do art. 11, § único, Lei nº 19.191/2015.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundes.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento



Selo digital n. **00872509113057929700418**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 17 de setembro de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Página 1 de 1

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PATRICIA DE CASTRO

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25110616222756000000076712870>

PJe Documento assinado eletronicamente por SEBASTIANA PEREIRA MATOS, em 29/09/2025, às 10:45:41 - 07b1469